



# Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

[www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)



## DECRETO n. 4659/2013

**Autoriza a construção de galpão em terreno cedido pelo Município para realização de pesquisa na área de energia e dá outras providências.**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a AGIT Soluções Ambientais Ltda., cessionária de um terreno do Município, por força da Lei Municipal n. 2.768/2010, a construir um galpão de área aproximada de 500 (quinhentos) metros quadrados, no terreno cedido para desenvolvimento de estudos e trabalhos na área de destinação de resíduos sólidos urbanos, em parceria com a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, através do Núcleo de Excelência em Geração Termelétrica.

**§1º.** Fica expressamente vedada qualquer forma de comercialização de energia.

**§2º.** É vedada qualquer outra destinação da área e da construção que não seja vinculada a realização de pesquisa e desenvolvimento na área de energia.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de março de 2013.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo